



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

**JUAZEIRO
DO NORTE**

LEI Nº 3149, DE 14 DE JUNHO DE 2007

Expediente
Expedita M. Anelmar Borremadura
- Diretora do Legislativo -

Abre, crédito especial ao vigente orçamento do Município de Juazeiro do Norte, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.418.000,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil reais), adicional ao Orçamento Vigente com a finalidade de atender a manutenção e o funcionamento da Secretaria Municipal Extraordinária de Esporte e Juventude – SEJU e da Ouvidoria Pública Municipal, criadas pela lei Complementar nº 24, de 20 de maio de 2007 e ficam criados os seguintes programas de trabalho:

22 – Secretaria Municipal Extraordinária de Esporte e Juventude – SEJU

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.00616 – Desporto Comunitário

27.812200616.2.053 – Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Esporte e Juventude –

SEJU

3190.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00
3190.09.00 – Salário Família	R\$	3.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3350.41.00 – Contribuições	R\$	300.000,00
3350.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
3390.14.00 – Diárias	R\$	5.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00
3390.35.00 – Consultoria	R\$	10.000,00
3390.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	80.000,00
3390.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Instalações	R\$	50.000,00
Total	R\$	913.000,00

27.812200616.1.039 – Construção, Ampliação, Restauração ou Conservação de Estádios, Ginásios, Campos, Parques e Quadras de Esportes



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

**JUAZEIRO
DO NORTE**

3390.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Instalações	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 400.000,00

23 – Ouvidoria Pública Municipal

14 – Direitos da Cidadania

14.422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

14.422317 – Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania

14.422317.2.098 – Manutenção da Ouvidoria Pública Municipal

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
3190.09.00 – Salário Família	R\$ 3.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3390.14.00 – Diárias	R\$ 5.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.35.00 – Consultoria	R\$ 10.000,00
3390.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 12.000,00
3390.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Instalações	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 105.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários para cobertura do presente crédito especial decorrem da anulação dos seguintes programas de trabalhos já existentes no Orçamento Vigente:

12 – Secretaria Municipal de Educação e Esporte

27.812200616.2.053 – Manutenção do Esporte

3350.41.00 – Contribuição	R\$ 300.000,00
3350.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
3390.14.00 – Diárias	R\$ 15.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 25.000,00
3390.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 100.000,00
3390.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Instalações	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 930.000,00

27.812200616.1.039 – Construção, Ampliação, Restauração ou Conservação de Estádios, Ginásios, campos, Parques e Quadras de Esportes

3390.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Instalações	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 400.000,00



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



05 – Secretaria Municipal de Finanças	
99.999999999.9.9999 – Reserva de Contingência	
9999.99.00 – Reserva de Contingência	R\$ 88.000,00
Total	R\$ 1.418.000,00

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE